



DECRETO Nº 03666/2020

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 2.663, de 15 de Setembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o (s) seguinte (s) crédito (s) especial (ais):R\$ 1.214.399,37 (um milhão duzentos e quatorze mil trezentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.12.02.15.452.0007.1.700 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA PREDIOS PUBLICOS				
449051 - Obras e Instalacoes	756		100	1.214.399,37
TOTAL DE CRÉDITOS				1.214.399,37

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0001.2.015 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO				
339030 - Material de Consumo	49		100	100.000,00
02.06.03.04.122.0001.2.860 - MANUT ASSOC ENTIDADES CONGENERES				
337041 - Contribuicoes	81		100	180.000,00
02.07.02.04.122.0001.2.016 - MANUTENCAO ATIVID. DA DIRETORIA ADJUNTA DE FAZENDA				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	111		100	64.000,00
02.07.03.04.122.0000.0.009 - MAN. DESPESAS C/ SENTENCAS JUDICIAIS/PRECATORIOS				
339091 - Sentencas Judiciais	130		100	100.000,00
02.09.03.12.306.0003.2.361 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - REC. PROPRIOS				
339030 - Material de Consumo	312	SEMINC	100	38.999,37
02.09.03.12.364.0004.2.030 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO SUPERIOR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	344	SEMINC	100	400.000,00
02.09.06.12.361.0020.2.021 - MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR - REC. PROPRIOS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	422	ENSINO	101	82.000,00
02.10.02.20.606.0009.2.853 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EMATER				
333041 - Contribuicoes	447		100	60.000,00
02.11.04.16.482.0008.1.075 - OBRAS DE CASAS POPULARES				
449051 - Obras e Instalacoes	518		100	82.400,00
02.11.05.08.244.0006.2.350 - MANUT DAS ATIVID ASSISTENCIAIS-IGD SUAS				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	533	AS.SOC	100	107.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				1.214.399,37
TOTAL DE RECURSOS				1.214.399,37



MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS
DECRETO Nº 03666, de 20 de outubro de 2020

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 20 de outubro de 2020.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL